



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 046/90

Autoriza correção à Lei de Meios
do exercício de 1990.

ALDO ROHDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53,
inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir crédito suplementar até o valor de Cr\$ 5.370.000,00 (cinco
milhões trezentos e setenta mil cruzeiros), em reforço às dota-
ções orçamentárias constantes das seguintes categorias econômi-
cas:

DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 1.680.000,00
- Despesas de Custeio	Cr\$ 1.610.000,00
- Transferências Correntes	Cr\$ 70.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 3.690.000,00
- Investimentos	Cr\$ 3.690.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 5.370.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior
será coberto de acordo com a forma prevista pelo §1º, item II e
§ 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Integra a presente Lei o QUADRO DISCRIMINA-
TIVO que a acompanha.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
22 DE MAIO DE 1990.


Dr. Aldo Rohde
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

01.- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	170.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$	170.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	170.000,00

02.- GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	150.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$	150.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...	CR\$	150.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	260.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$	260.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	60.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	200.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$	100.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$	100.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..	CR\$	100.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	400.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$	330.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	100.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...	CR\$	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	200.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CR\$	70.000,00
3.2.3.0 - Transf. a Instituições Privadas....	CR\$	20.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	CR\$	20.000,00
3.2.5.0 - Transf. a Pessoas.....	CR\$	50.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....	CR\$	50.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$	620.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$	620.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..	CR\$	620.000,00

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	100.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$	100.000,00
3.1.2.0 - Material e Consumo.....	CR\$	40.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

...

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 600.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 600.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 600.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$2.970.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$2.970.000,00
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	CR\$ 570.000,00
4.1.1.5 - Instalação de Rede De Água.....	CR\$ 510.000,00
4.1.1.6 - Construção de Abrigos RS 509.....	CR\$ 60.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente...	CR\$2.400.000,00
4.1.2.2 - Veículos e Equipamentos P/o Órgão...	CR\$2.400.000,00

Paraíso do Sul, 22 de maio de 1990.

Dr. Aldo Rohde
Prefeito Municipal